



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

LEI Nº 119/97

Dispõe sobre criação de cargos em comissão no Poder Executivo Municipal, como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a fazer parte da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco, os seguintes órgãos, com vinculação conforme a seguir:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES.

3.2.6a- Coordenador Escolar I - (45)

3.2.6b- Coordenador Escolar II - (13)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5.3 - Assessoria Especial IV

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

6.1 - Divisão de Identificação e Consolidação da Cidadania.

Art. 2º- Para garantir o regular funcionamento da estrutura administrativa com as alterações e inclusões previstas nesta Lei, ~~mantidos~~ aqueles contemplados nas Leis nºs 109/97 e 115/97, ficam criados os seguintes cargos, todos de provimento em comissão, cujas nomenclaturas, quantidades, símbolos e vencimentos, são descritos a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Coordenador Escolar I	(10)	CDI	R\$ 112,00
Coordenador Escolar II	(03)	CDII	R\$ 190,00
Assessor Especial IV	(01)	AEIV	R\$ 2.000,00
Gerente de Divisão	(01)	GD	R\$ 280,00

Art. 3º - Fica alterada a remuneração do cargo de Assessor Especial II, que passa a ser de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).


Art. 4º - As despesas decorrentes da criação dos cargos criados por esta lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria, prevista em lei, ou suplementar.

Art. 5º - As atribuições específicas dos cargos ora criados, serão definidas em ato próprio do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 01 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES,
Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de ~~MAIO~~ de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES


JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES
Prefeito Municipal